



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 442

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
08/10/2008

proposição
Medida Provisória nº 442/2008

Autor
José Carlos Aleluia

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso I do artigo 1º a seguinte redação:

Art.1º -

I – estabelecer, sem prejuízo da legislação vigente, critérios e condições de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira;

Justificativa

Trata-se de alteração que tem por objetivo impedir a capitalização indireta indevida de instituições financeiras deficitárias às custas do Erário. Os programas de capitalização de instituições financeiras, se necessários, devem conter condições e critérios objetivos e amplamente conhecidos pela sociedade brasileira.

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 09/10/2008, às 11:13

/ estagiário

PARLAMENTAR

SENADO FEDERAL
SÉRIE 54
MPV442/08
S E A C M